

LEI Nº. 973, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Caetité
RECEBIDO EM:

27/12/2023

Rômulo Anísio F. de Souza
Diretor Administrativo

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, A UMA DAS ARTÉRIAS DO BAIRRO SÃO VICENTE II EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Manoel Francisco dos Santos**, a Rua localizada entre a Rua Jailton Gomes de Carvalho e Rua Joaquim de Carvalho Costa, no Bairro São Vicente II em nosso Município.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 26 de dezembro de 2023.


VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL